

## **Defesa Agropecuária**

### **1-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Gabinete do Ministro - PORTARIA MAPA Nº 477, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.**

Incorporação ao ordenamento jurídico brasileiro dos Requisitos Fitossanitários para *Vaccinium* spp. (mirtilo) segundo País de Destino e Origem, para os Estados Partes do MERCOSUL, aprovados pela Resolução MERCOSUL/GM/RES. nº 3/22.

### **2-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Gabinete do Ministro - PORTARIA MAPA Nº 478, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.**

Incorpora ao ordenamento jurídico brasileiro os Requisitos Fitossanitários para *Zea mays* (milho) segundo País de Destino e Origem, para os Estados Partes do Mercosul, aprovados pela Resolução Mercosul/GM/RES. nº 05/22.

### **3-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Defesa Agropecuária - PORTARIA SDA Nº 643, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.**

Submete à Consulta Pública, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a Minuta de Portaria que aprova diretrizes e define competências para a prevenção, o controle e a erradicação do mormo, no âmbito do Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos.

### **4-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Defesa Agropecuária - PORTARIA SDA Nº 644, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.**

Submete à Consulta Pública, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a Minuta de Portaria que aprova diretrizes e define competências para a prevenção e o controle da anemia infecciosa equina, no âmbito do Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos.

### **5-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Defesa Agropecuária - PORTARIA SDA Nº 645, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.**

Atualiza os requisitos fitossanitários para a importação de *Triticum aestivum* (grãos de trigo) com origem da Ucrânia.

## **Tributária**

### **1-Atos do Poder Legislativo - LEI COMPLEMENTAR Nº 196, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.**

Altera a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009 (Lei do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo), para incluir as confederações de serviço constituídas por cooperativas centrais de crédito entre as instituições integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e entre as

instituições a serem autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; e dá outras providências.

**2-Atos do Poder Executivo - [DECRETO Nº 11.182, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.](#)**

Altera a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 11.158, de 29 de julho de 2022.

**3-Ministério da Economia/Câmara de Comércio Exterior/Comitê-Executivo de Gestão - [RESOLUÇÃO GECEX Nº 389, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.](#)**

Altera para zero por cento as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre os produtos automotivos sem produção nacional equivalente que menciona, no âmbito do Acordo de Complementação Econômica nº 14, na condição de Ex-tarifários.

**4-Ministério da Economia/Câmara de Comércio Exterior/Comitê-Executivo de Gestão - [RESOLUÇÃO GECEX Nº 390, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.](#)**

Altera a Nomenclatura Comum do Mercosul e sua correspondente Tarifa Externa Comum, conforme estabelecido na Resolução nº 09/22 do Grupo Mercado Comum do Mercosul, e altera os Anexos I e II da Resolução Gecex nº 272, de 19 de novembro de 2021.

**5-Ministério da Economia/Câmara de Comércio Exterior/Comitê-Executivo de Gestão - [RESOLUÇÃO GECEX Nº 391, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.](#)**

Altera a Tarifa Externa Comum, conforme estabelecido na Decisão nº 08/22 do Conselho do Mercado Comum do Mercosul e altera os Anexos I, II e VI da Resolução Gecex nº 272, de 19 de novembro de 2021, que alterou a Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM e a Tarifa Externa Comum - TEC para adaptação às modificações do Sistema Harmonizado (SH-2022).

## **Trabalhista**

**1-Atos do Poder Legislativo - [LEI Nº 14.438, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.](#)**

Institui o Programa de Simplificação do Microcrédito Digital para Empreendedores (SIM Digital); promove alterações na gestão e nos procedimentos de recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 8.036, de 11 de maio de 1990, 13.636, de 20 de março de 2018, e 14.118, de 12 de janeiro de 2021; e revoga dispositivo da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.